



Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | severinofrancisco.dfg@dabr.com.br

Caryocar brasileiro

Catei muitos frutos do *Caryocar brasiliense* durante as errâncias de menino pelo Cerrado. Eu pegava para outros degustarem, pois, naquela época, tinha muito medo dos espinhos. No entanto, recentemente, aprendi a degustar o pequi com cuidado. Gestava de sentir cheiro intenso, perceptível pelo radar do olfato de longe.

O arroz com pequi foi eleito a segunda pior comida do Brasil segundo uma pesquisa feita, recentemente, por um site dos Estados Unidos. A comida que é muito apreciada pelos goianos e pelos mineiros e várias outros pratos de

todo o Brasil foram avaliados por 5.139 mil leitores do site TasteAtlas. Por aqui, todos os jornais e programas televisivos replicaram a notícia. Mas, como diria o mestre Antonio Houaiss, permitam-me discrepar.

Não considero que os norte-americanos sejam os juízes mais abalizados para apreciar as qualidades culinárias de qualquer prato. Eles consomem alguns dos piores alimentos do mundo, não porque lhes falte dinheiro, mas por desinformação, propaganda enganosa e maus hábitos. Aqueles sanduíches fast foods processados são uma fábrica de obesos e de candidatos ao câncer e a outras doenças. Quando tinha 8 anos, meu filho era viciado em uma dessas lanchonetes de origem norte-americana famosa.

Eu tentava dissuadi-lo, sob o argumento de que aqueles sanduíches

processados faziam mal à saúde. Ele ignorava e argumentava que eram deliciosos. Mas, certo dia, comeu um sanduíche com salmonela, passou mal durante várias semanas e nunca mais consumiu aquele lanche. Não quero ditar regras para ninguém. No entanto, cada vez mais, considero o valor nutritivo de um alimento para escolher o que eu como.

Isso aconteceu com o pequi. Confesso que não apreciava muito o gosto do fruto do Cerrado. Mas ao conhecer melhor o valor nutritivo, passei a gostar. O pequi é riquíssimo em vitaminas A, B e E. Melhora a visão, a pele, a imunidade e reduz o colesterol ruim. E contribui para combater os radicais livres, que favorecem o surgimento de doenças inflamatórias. Nada mais discutível do que o gosto. Porque, em larga medida, o nosso gosto é construído, depende

dos valores, dos costumes, da educação e da experiência.

Antigamente, bastava dar uns 20 passos no Cerrado para topar com uma árvore de pequi. Mas agora elas são raras. Preciso comprar nas feirinhas ou nas beiras de estrada. Os vendedores dizem que o pequi vem de Minas Gerais.

A flor do pequi é sensual na forma, no cheiro e na polinização. O órgão sexual masculino da flor se divide em centenas de estames, filamentos pontiagudos. Um único exemplar pode ter mais de 50 estames, explica a professora Sueli Maria Gomes, do Departamento de Botânica da Universidade de Brasília (UnB), em entrevista publicada no **Correio Braziliense**. É uma característica pouco comum nas espécies do planeta.

A polinização acontece à noite. Não é uma fertilização convencional, não são

os passarinhos ou as abelhas os responsáveis pela multiplicação das espécies. A flor do pequi escolheu um polinizador mais viril – o morcego. Os mamíferos voadores são atraídos pelo cheiro exalado pelas pétalas internas da flor, ensina Sueli Gomes: “Em cada noite, uma das três flores ficam abertas para inflorescência quando são visitadas pelos morcegos, que fazem a polinização”.

O pequi está tombado por decreto. O nome científico é *Caryocar brasiliense*, vem do grego caryon (núcleo ou noz) e kara (cabeça), referência à forma arredondada do fruto. A flor erótica produz o fruto do pequi, que também é rico em minerais como o fósforo. O nome tem origem no tupi: py (casca) e qui (espinho). O pequi materializa a beleza, a um só tempo, áspera e delicada do Cerrado.

SAÚDE PÚBLICA / Neste ano, GDF retirou entulhos de 11 residências, totalizando cerca de 113 toneladas. Profissionais explicam os motivos do transtorno

Acumuladores patológicos

» MILA FERREIRA

Caso de uma moradora do Cruzeiro que acumulava 30 toneladas de entulho em casa, revelado em 1º de novembro, trouxe à tona o problema dos acumuladores de lixo e entulho no Distrito Federal. Somente em 2024, os núcleos de Vigilância Ambiental em Saúde retiraram material de 11 imóveis de acumuladores, totalizando aproximadamente 113 toneladas. Esses imóveis passam por visitas a cada 15 dias, e os moradores são orientados sobre prevenção a animais peçonhentos e criadouros de mosquitos. Segundo especialistas, questões psicossociais explicam casos de acumuladores, mas há tratamento.

Segundo a Secretaria de Saúde do DF, o transtorno de acumulação é um problema de saúde pública que necessita da ação de vários setores, entre eles a Atenção Primária à Saúde (APS), serviços de saúde mental especializados (Caps) e vigilância ambiental.

Casos de vizinhos que acumulam lixo, gerando problemas como mau cheiro, proliferação de animais e outros incômodos, causam transtorno à salubridade e à saúde pública. É o que observa a advogada Solange de Campos César. Se o problema não for solucionado de forma amigável, a jurista orienta que é possível recorrer à Justiça para resolver a questão.

“A pessoa afetada pode enviar uma notificação extrajudicial ao vizinho, que é um documento formal relatando o problema e pedindo que seja solucionado, sinalizando que irá tomar medidas legais se a situação não for resolvida”, sugere.

Não tendo sucesso por meios amigáveis, a especialista orientava

Agência Brasília



Durante a ação no Cruzeiro, além de entulho, foram encontrados focos de baratas e roedores

ta que sejam tomadas medidas administrativas, como denúncia à Vigilância Sanitária, que pode inspecionar o local e exigir que o vizinho tome medidas corretivas; denúncia à Administração Regional ou à Secretaria do Meio Ambiente, se o acúmulo de lixo estiver causando danos ambientais.

Caso o imóvel esteja dentro de um condomínio ou associação, o problema deve ser levado à assembleia geral extraordinária para deliberação sobre as medidas a serem tomadas, podendo ser aplicadas penalidades como advertência, multas e outras que estiverem previstas na convenção/estatuto e/ou regimento interno. Se as medidas não surtirem efeito, deve-se acionar a Justiça para buscar uma solução.

“Quando o acúmulo de lixo causa problemas de saúde, como a presença de roedores ou insetos, ou se houver risco de incêndio, isso pode fortalecer um pedido de liminar, para uma

intervenção mais rápida das autoridades”, completa.

A Vigilância Ambiental não tem autorização nem competência para fazer a retirada dos pertences sem antes convencer o acumulador. Só é possível entrar no imóvel com a autorização do responsável ou quando há risco à saúde pública.

Comportamento

De acordo com o neurologista e mestre em psicologia Fabiano de Abreu Agrela Rodrigues, a acumulação compulsiva resulta de insegurança, apego emocional excessivo e, muitas vezes, traumas ou dificuldades de controle emocional. “O tratamento envolve terapia cognitivo-comportamental para modificar crenças e, em alguns casos, medicação. Intervenções forçadas podem agravar a angústia e reforçar o apego aos objetos”, explica o especialista.

O transtorno mental que faz

alguém ter grande dificuldade em se livrar de objetos sem valor ou de pouca importância para outras pessoas é chamado de síndrome de acumulação compulsiva, para o qual há tratamento.

Fabiano relata o caso de uma paciente acumuladora que passou por um tratamento para se livrar do problema. “Ela acumulava revistas e pequenos objetos sem utilidade. Usamos Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC) e sessões guiadas para organizar o ambiente sem causar sofrimento à paciente”, detalha.

O psiquiatra Flávio Henrique do Nascimento explica que há diferença entre o acumulador patológico e o colecionador. “O acumulador patológico tem um acúmulo que interfere na saúde e na segurança, com objetos sem uso real e uma dificuldade extrema de desapego, enquanto o colecionador mantém objetos organizados com valor específico, sem prejuízo para o cotidiano”, pontua.

TRANSPORTE

Zebrinha chega às ruas de Vicente Pires

» DAVI CRUZ

Os minibus apelidados de zebrinha começaram a circular ontem em Vicente Pires. A nova linha, de número 0.005, que atenderá aos moradores de diversas ruas da Região Administrativa, foi criada para facilitar o deslocamento de quem precisa se locomover entre bairros, escolas, postos de saúde e o comércio local. De acordo com a Secretaria de Transporte Mobilidade do Distrito Federal (Semob-DF), a tarifa para embarque será de R\$ 2,70.

Com a chegada do transporte de vizinhança, Vicente Pires se junta a outras regiões do DF onde as zebrinhas circulam, como em Águas Claras, Arniqueira, Taguatinga e Ceilândia. Em nota, a Semob ressaltou que a linha de minibus foi planejada para atender a pontos estratégicos, visando à segurança e ao conforto dos passageiros, com paradas nas vias principais e também em pontos habituais dentro do comércio local.

Frequência

Operada pela empresa BsBus, a linha 0.005 realizará cerca de 16 viagens em dias úteis, e cinco aos sábados e domingos. O ponto de partida será o antigo posto comunitário de segurança, próximo à Feira do Produtor de Vicente Pires, e o itinerário inclui as principais vias da região, como a Rua 4, Rua 7, Vila São José e Avenida Contorno Taguapareque.

De segunda a sexta, as partidas do coletivo estão programadas de hora em hora, iniciando-se às 5h45 e seguindo até as 20h45. Aos fins de semana e feriados, as saídas serão em

horários reduzidos, às 7h, às 9h, às 11h, às 13h e às 15h.

Passageiros

Sávio Alencar, 23 anos, vendedor, utilizou o coletivo já no 1º dia e contou que ficou satisfeito com a rapidez. “Facilitou muito para mim, porque cheguei rapidamente ao trabalho. Saí da Rua 12 e, em menos de 30 minutos, estava na Rua 4. Para nós, que estamos na correria do dia a dia, é uma grande ajuda. Vou começar a pegar todo dia, de segunda a sexta-feira”, declarou.

A artesã Marlúcia Amaral, 64, elogiou o lançamento da zebrinha na região. “Nós sofríamos muito caminhando por longas distâncias. Várias vezes, desci na EPTG e caminhei por mais de 30 minutos, porque as paradas de ônibus eram todas longe. Agora, com o circular, vai ficar tudo mais fácil. Chegou em boa hora”, comemorou.

O estudante Daniel Amorim, 18, contou que, antes, precisava pegar um coletivo que fazia uma rota muito longa por Taguatinga, prolongando significativamente o tempo de viagem.

Expansão

Além de Vicente Pires, a Secretaria de Transporte e Mobilidade informou que está analisando a possibilidade de ampliar o serviço da zebrinha para outras regiões do DF com veículos menores e mais agilidade, o transporte de vizinhança é ideal para atender a demandas locais e fazer a integração com linhas de ônibus de longo percurso e do metrô. A pasta sugere que os moradores que desejam melhorias ou ampliação dos coletivos entrem em contato com a Ouvidoria do site Participa-DF ou por meio do telefone 162.

Obituário

Envie uma foto e um texto de no máximo três linhas sobre o seu ente querido para: SIG, Quadra 2, Lote 340, Setor Gráfico. Ou pelo e-mail: cidades.dfg@dabr.com.br

Sepultamentos realizados em 4 de novembro de 2024

» Campo da Esperança

Adolpho Moreira Marques, 85 anos
Anselmo Leal Ferreira Júnior, 36 anos
Bruno de Santis, 62 anos
Eva Shaz Aquib, menos de 1 ano
Felipe Eduardo Batista de Melo dias de Oliveira, 33 anos
Luciana de Andrade Caetano, 41 anos
Manoel Luiz da Silva Neto, 67 anos
Mária de Magdala Guimaraes Teixeira Rocha, 101 anos
Jaylto Serebdi, menos de 1 ano
Nelci Maria Mota de Sousa, 73 anos
Neusa Santos de Abreu, 84 anos
Olival de Castro Abadia, 92 anos
Orlando da Silva Costa, 56 anos
Ronio Neves da Cunha, 83 anos
Sebastião Francisco de Sousa, 71 anos
Valfram Alves de Souza, 65 anos

» Taguatinga

Alexsandro dos Santos, 40 anos
Almerinda Constância de Carvalho, 80 anos
Daniel Silva Miranda, 21 anos
Etelson Santos da Silva, 55 anos
Francisco Marques, 83 anos
Iraci Henrique Pereira, 89 anos
Jairo Rodrigues de Souza, 73 anos
Jesus Fernandes dos Anjos, 79 anos
José Carlos de Souza, 60 anos
Leonora Bernardo Silva, 86 anos
Nilsa Vieira Maciel, 87 anos
Teresa Cristina de Albuquerque Figueiredo, 46 anos

» Gama

Francisco Pedro Filho, 80 anos
Luiza Oliveira Alves Ferreira, 25 anos

» Planaltina

Clemilda Camelo Gomes, 49 anos
Vanderlin dias de Oliveira, 71 anos

» Sobradinho

Victor Francelino da Silva, 80 anos

» Jardim Metropolitano

Manoel Almeida Vieira, 73 anos

» Cremação

Edimar Rodrigues de Abreu, 72 anos
Warton Monteiro, 88 anos
Grazianna da Silva Brito, 40 anos

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90007/2024

OBJETO: contratação de modernização integral de 04 (quatro) elevadores, instalados no SAUS Quadra 5 - Lote 6, Bloco H, Brasília - DF, 70070-912, conforme projeto básico, com fornecimento de serviços e peças e com manutenção preventiva e corretiva dos elevadores durante a modernização, sem ônus ao Ibict, garantia com manutenção por 24 meses após o recebimento definitivo dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ENVIO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 05/11/2024 - até às 09:00 horas do dia 19/11/2024, horário de Brasília, por meio do sistema eletrônico: <http://www.gov.br/compras>. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** A cópia do texto integral deste Edital está disponível nos sites <http://www.gov.br/compras>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br), podendo também ser retirada no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, SAS Quadra 05 Bloco H, sala 302, 3º andar, tel. (61) 3217-6411, Brasília/DF. **RICARDO SANTOS NUNES - PREGOEIRO.**

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

110ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, com amparo na Lei nº 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 19, inciso X, os Senhores acionistas da Companhia para a 110ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 26 de novembro de 2024, às 15 horas, na sede da Companhia, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Teams ("Plataforma Digital") com a seguinte ordem do dia: Deliberar sobre a Distribuição de Juros sobre Capital Próprio no valor total de R\$ 61.822.426,66. A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando toda a documentação relativa à matéria constante da Ordem do Dia, os demais documentos previstos na Resolução CVM nº 81/2022 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Resolução CVM nº 81/2022, e podem ser acessados através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.ceb.com.br). Consoante o disposto na Resolução CVM nº 70/2022, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 4% do capital votante da Companhia. A participação dos acionistas à Assembleia será via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §5º e 3º da Resolução CVM 81. Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão enviar manifestação de interesse para o e-mail ri@ceb.com.br, com cópia para soc@ceb.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 24 de novembro de 2024, os seguintes documentos: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações em até 8 (oito) dias antes da data da realização da Assembleia; (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista, acompanhado do instrumento de constituição, estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria caso o Acionista seja pessoa jurídica; e/ou (iii) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela entidade competente. A Companhia reconhece a validade das assinaturas eletrônicas com certificado digital emitido pela ICP-Brasil e não exige reconhecimento de firma em procurações. Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto.

Walter Luís Bernardes Albertoni
Presidente do Conselho de Administração